

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS AOS CARGOS DA DIRETORIA DO NÚCLEO ACADÊMICO DO SINDICATO DE MÉDICOS DO PARÁ (SINDMEPA) - GESTÃO 2024/2025**

A Diretoria do Núcleo Acadêmico do Sindicato de Médicos do Pará (SINDMEPA), convoca, por meio do presente edital, os candidatos aos cargos da Diretoria do Núcleo - Gestão 2024/2025, a apresentarem suas candidaturas.

### **Dos Candidatos:**

Qualquer Acadêmico de Medicina, que seja Acadêmico Aspirante do SINDMEPA e que tenha recebido a sua carteira mediante uma cerimônia de entrega das mesmas, está apto a se candidatar.

### **Das Vagas<sup>1</sup>:**

As vagas serão divididas de acordo com Diretorias que compõe o Núcleo Acadêmico:

- **Diretoria de Pesquisa:** 1 vaga
- **Diretoria de Ensino:** 2 vagas
- **Diretoria de Extensão:** 2 vagas
- **Diretoria de Eventos:** 2 vagas
- **Diretoria de Marketing:** 2 vagas
- **Diretoria de Interiorização<sup>2</sup>:** 2 vagas
- **Secretaria Geral:** 1 vaga

<sup>1</sup> As vagas para as diretorias devem possuir integrantes que residam em Belém, com exceção à diretoria de interiorização.

<sup>2</sup> Para a diretoria de interiorização, só é permitido concorrer acadêmicos de universidades que não sejam em Belém.

### **Do Cronograma**

Prazo para envio de cartas: **09/01/2024** a **15/01/2024**, às 23h59min. O resultado das cartas de candidatura será divulgado no dia **16/01/2024**. O período de Entrevistas será realizado em data a ser divulgada após o resultado das cartas.

## Das Candidaturas

Os candidatos devem enviar suas Cartas de Candidatura para o E-mail [recepcao@sindmepa.org.br](mailto:recepcao@sindmepa.org.br) com cópia para o e-mail do Núcleo Acadêmico: [nasindmepa@gmail.com](mailto:nasindmepa@gmail.com)

No e-mail deverá constar:

- **Carta de motivação para a candidatura (em pdf)<sup>3</sup>;**
- **Comprovante de Matrícula/ Declaração de vínculo;**
- **Cópia do currículo Lattes Atualizado (Plataforma);**
- **Cópia da Carteirinha de Acadêmico Aspirante (Foto ou escaneada).**

<sup>3</sup> Vide anexo para modelo de carta de candidatura.

**Obs:** Se, por motivos de força maior, especialmente em virtude do período de férias, o acadêmico não tiver disponível o comprovante de matrícula/declaração de vínculo e a cópia da carteira de acadêmico aspirante, estas podem ser enviadas posteriormente. No entanto, é importante destacar que o mesmo deve ser acadêmico de medicina e necessariamente acadêmico aspirante.

## Das Obrigações

O Diretor deverá atender a uma quantidade mínima de obrigações do Núcleo acadêmico e do SINDMEPA, para que no final de 1 ano possa receber o certificado de participação, com a designação de “Representatividade Estudantil”. Dentre as obrigações segue:

- **Participar de Reuniões do SINDMEPA, particularmente, das reuniões ordinárias da Diretoria Colegiada toda terça-feira às 13h30 (Online);**
- **Atender as obrigações do Núcleo Acadêmico explicitadas em seu Regimento Interno;**
- **Participar das atividades realizadas pelas diretorias do Núcleo Acadêmico;**
- **Participar dos Projetos de Extensão do SINDMEPA, conjuntamente a sua Diretoria Colegiada;**
- **Participar da produção de conteúdo para a coluna informativa do Núcleo Acadêmico nas redes sociais.**

## Do Certificado

O certificado será emitido por meio da Secretaria do Núcleo Acadêmico do SINDMEPA e terá como carga horária o resultado da multiplicação de 10h por mês em que o diretor esteve ocupando o cargo, desde a data de sua posse, com cumprimento mínimo de 50% do seu tempo previsto de diretoria.

## Análise das Candidaturas

As candidaturas serão consideradas por meio da análise dos currículos Lattes dos candidatos, por meio dos seguintes critérios:

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	
Projeto de Extensão	1
Projeto de Pesquisa	2
Voluntariado	2
Resumos Publicados	1
Congressos	1
Publicações em revistas	2
Representatividade Acadêmica	1

## Dos Critérios de Desempate

Os critérios de desempate seguem abaixo de acordo com a ordem de importância considerada na avaliação:

- Menor número de atividades extracurriculares;
- Semestre mais avançado;
- Maior tempo de presença no projeto Acadêmico Aspirante;
- Maior idade.

### **Do Processo de Análise das Candidaturas**

Todas as candidaturas serão analisadas pelos atuais diretores do Núcleo Acadêmico, supervisionados pela diretoria colegiada do Sindicato de médicos do Pará e quantificadas de acordo com o sistema de pontos subscrito e dos critérios de desempate. Todo o processo será apresentado à Diretoria Colegiada do SINDMEPA para homologação.

### **Da Divulgação do Resultado**

O resultado será divulgado por meio das redes sociais do SINDMEPA e por meio do e-mail pessoal dos candidatos aprovados.

### **Anexo**

Vide anexo para mais informações, instruções e modelo da carta de candidatura.

Atenciosamente,

**Diretoria do Núcleo Acadêmico do Sindicato de Médicos do Pará;**  
**Diretoria Colegiada do Sindicato de Médicos do Pará.**